



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 78/2025 1

"AFIXADO NO QUADRO DE

AVISOS EM 24/09/25

L. Maria Xiquira  
Recepção / Protocolo

## PORTARIA Nº 78 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva *Monique Barrenha* e dá outras providências".

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

**Considerando** o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

**Considerando** o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora efetiva **MONIQUE BARRENHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Patrimonial da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 166, com vencimento classificado na referência E-IV (Portaria de Nomeação nº 29, de 01 de abril de 2015), referente ao período aquisitivo de 04/2024 a 04/2025, a partir do dia 01 de outubro de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 13 de outubro do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 06 de abril de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 16 de abril do mesmo ano (2º período).

**Art. 2º** - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento da servidora em Comissões em que ela eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 19 de setembro de 2025.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2025.

  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral